Associação da Advocacia Trabalhista do Paraná

CNPJ: 78944.592/0001-97

À ASSOCIAÇÃO DA ADVOCACIA TRABALHISTA DO PARANÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ASSOCIADO

Eu _____ CPF: _____

advogado (a), inscrito (a) na OAB, sob nº_____ Seção_____

com escritório na Rua_____n°_____

complemento:_____ Bairro: _____ Cidade:_____

Estado: _____ CEP: _____

Tel. Fixo:_____ Celular:_____ E-mail:_____

End. Res: _____ n°_____

complemento:_____ Bairro: _____ Cidade:_____

Estado: _____ CEP:_____

Local e data de nascimento: _____

Dados que quer deixar no site: _____

Comparece perante Vossas Senhorias para requerer sua inscrição no quadro de associados, na categoria de “Associado Efetivo”, nos termos do que determina às disposições estatutáriasda Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná.

Esperando a tramitação da presente proposta na forma estabelecida pelo estatuto desta entidade, aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

_____, _____ de_____de _____

Assinatura Associado

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Através do presente instrumento, eu_____, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que a ASSOCIAÇÃO DA ADVOCACIA TRABALHISTA DO PARANÁ - AATPR, aqui denominada como CONTROLADORA, em razão do contrato de associação, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

– Nome completo

– Data de nascimento;

– Número da Carteira de Identidade (RG) e OAB;

– Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

– Endereços (residencial e comercial) completos;

– Números de telefones fixo e celular, WhatsApp e endereços de e-mail;

– Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Associado e a AATPR;

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados:

O Titular autoriza que a AATPR utilize os dados pessoais listados neste termo para as seguintes finalidades:

– Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do contrato de associação;

— Para procedimentos administrativos de atualização de cadastro, cobranças, utilização de convênios etc.;

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6° do artigo 8° e § 2° do artigo 9° da Lei n° 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compartilhamento de Dados:

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA

Término do Tratamento dos Dados:

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período de associação do Titular firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e, após, caso haja justificativa legal para tanto.

CLÁUSULA SEXTA

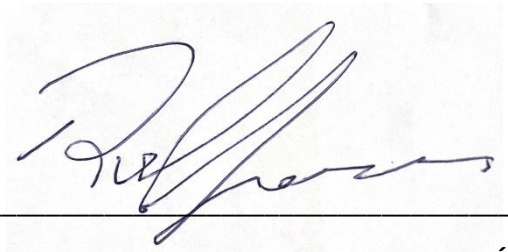
Direito de Revogação do Consentimento:

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020.

Cidade_____, dia____, mês_____, ano_____.

Assinatura:

Nome do Associado (Titular)



ASSOCIAÇÃO DA ADVOCACIA TRABALHISTA DO PARANÁ - (Controladora)

Roberto Pontes Cardoso Junior

Presidente